



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**EDITAL 02/19-CERI/CREA-PR**

**DOS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA À FUNÇÃO DE INSPETOR –  
DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Comissão Eleitoral Regional de Inspetores - CERI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, com as atribuições que lhe confere o artigo 13º do Regulamento Eleitoral Permanente, torna público no Anexo I, **DOS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA À FUNÇÃO DE INSPETOR – DEFERIDOS E INDEFERIDOS** por Regional e Inspetoria. Conforme Art. 23 do Regulamento Eleitoral está aberto o prazo de um (1) dia para recurso.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Douglas Moeller Diener  
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores  
CERI 2019 do CREA-PR